



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 066/2024**

**31 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Exonerar** a empregada pública, **Sra. Gabriella Santana Silva**, brasileira, portadora do RG nº 3276352-2 SSP/SE, CPF 067.406.595-67, filha de Evandro Ribeiro Silva e Ana Kele Vieira Santana, do cargo de livre provimento de Chefe do Departamento de Gestão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de Janeiro de 2024

Marcel Vinicius Cunha Azevedo  
COREN-SE 270190-ENF  
Presidente

**Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente